



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 14/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 22 de fevereiro de 2017

Certifica-se para os devidos efeitos que, em reunião ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, se **aprovou** a **EXTINÇÃO/ANULAÇÃO DA CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À FRATER, CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 2.215,00M2 À FRATER**, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação nº 56/2017, de 1 de fevereiro de 2017.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 2 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA